



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI Nº 2.184, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Denomina "**Badih Abdul Rahman Salem**" a praça localizada entre a Rua Camélia e a Rua das Flores, nos limites dos Bairros Parque Beija-Flor e Sol Nascente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina "**Badih Abdul Rahman Salem**" a praça localizada entre a Rua Camélia e a Rua das Flores, nos limites dos Bairros Parque Beija-Flor e Sol Nascente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2365 de 05/06/2019

Ref. Projeto de Lei nº 18/2019  
Autor: Poder Legislativo Municipal